



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



PREGÃO Nº 050/2021 PE SRP

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210735

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por JÚLIO CÉSAR DO EGITO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. DA MATA CAVALCANTI, inscrito(a) no CNPJ 11.546.040/0001-50, com sede na RUA D, 1023, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por ALMIR DA MATA CAVALCANTI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 16 de Janeiro de 2022 até 30 de Janeiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0610.261220037.2.021 Manutenção da Secretaria de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 14 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



A. DA MATA CAVALCANTI
CNPJ 11.546.040/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____